



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 018/2025

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 021/2025, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, “Ratifica a participação do Município e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto Teles Pires – CIDESA – e dá outras providências”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 021/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa ratificar, nos termos do art. 12, da Lei Federal nº 11.107/2005, a participação do Município de Cláudia no Consórcio Público, em conformidade com a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções, publicada na Edição nº 3.508 do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2024. A mencionada alteração promoveu adequações no instrumento jurídico constitutivo do Consórcio, incluindo modificações em sua estrutura organizacional, administrativa e operacional.

O CIDESA é pessoa jurídica de direito público, com natureza autárquica interfederativa, constituído com fundamento na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007, tendo como signatários o Estado de Mato Grosso e os municípios consorciados da região do Alto Teles Pires. Dentre suas finalidades destacam-se a promoção do desenvolvimento regional sustentável, a cooperação técnica entre os entes consorciados e a execução compartilhada de políticas públicas, em especial nas áreas de saúde, meio ambiente, infraestrutura e desenvolvimento econômico.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 018/2025 – Fls. 002

Esta Casa ao conceder a autorização legislativa para celebração de Contrato de Rateio com o Consórcio é imprescindível, conforme prevê o art. 8º da Lei nº 11.107/2005, sendo este o instrumento legal adequado para disciplinar a transferência de recursos financeiros do Município ao Consórcio.

Destaca-se ainda que o CIDESA já desempenha importantes funções regionais, como a gestão do Selo de Inspeção Municipal Consorciado (SIM Consorciado), a aquisição de máquinas e equipamentos por meio de pregões centralizados, e se prepara para a execução de novas competências, como a descentralização do licenciamento ambiental, a partir de contratação de pessoal específico, conforme previsto na sua reestruturação institucional.

O presente Projeto de Lei permitirá a continuidade da cooperação federativa, com ganhos de eficiência, economia de escala e maior efetividade na implementação de políticas públicas municipais e regionais, atendendo ao interesse público e às diretrizes constitucionais de cooperação entre os entes da federação.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 021/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em **00** de maio de 2025.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sargento NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____